



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 06/99
Lote 1 da freguesia de Baguim do Monte

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/99, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar da Felgueira (Avenida Arq. Valentim Oliveira), ~~freguesia~~ de Baguim do Monte, a qual respeita o processo camarário n.º 13/1991/1647, pertencente a Manuel de Sousa Almeida.

A alteração ao loteamento requerida por António Maia Cabreira (Processo 02/2018/39), consiste:

Visa a legalização do aumento da área do lote n.º 1, face à integração de 67.60m² de área da parcela a noroeste e a consequente alteração da localização da implantação do anexo, uma vez que o mesmo foi construído junto ao limite lateral direito, à semelhança do previsto em loteamento, passando a área do lote de 487m² para 555.60m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de outubro de 2021

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)